



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 11 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria nº. 197 de 10 de dezembro de 2018-** Prorroga prazo para conclusão de apuração por Sindicância e Processo Administrativo e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 197 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

*Prorroga prazo para conclusão de
apuração por Sindicância e Processo
Administrativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Os autos do Processo nº 004/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08 de 02 de março de 2006, que admite prorrogação de Sindicância por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Sindicância, processo nº 004/2018, instaurada em desfavor da servidora: **RITA AMARAL DOS SANTOS CORREIA**, com objetivo de assegurar a tramitação do devido processo legal e contraditório, bem como a conclusão do quanto apurado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal